



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

ATA Nº 11/2024 DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ – IPESI,

Ao 22º dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às 08h30min, reuniram-se na sede do Ipesi, o Diretor Executivo do IPESI Sr.º João Garcia de Souza e os Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: **Conselheiros eleitos:** Sandra Maria Dani Benk, Margarete Galante, Nicolie Cancela da Cruz Srª Roseli Itner e Srª Neuci Mormito Freire de forma online; **Conselheiros indicados:** Ana Roseli Rampellotti Ativo, Elasio Frisanco; **Conselheiro indicado do Legislativo** Francisco Xavier Soares Filho de forma online; participou também a conselheira Iara Cristina Oliveira Hophner, de forma online; A presidente do conselho deu boas vindas a todos e repassou a palavra a o Sr.º João Garcia que apresentou a pauta da reunião: **Pauta 01-** Aprovação da Ata da reunião do dia 18 de outubro de 2024, que foi aprovada por unanimidade; **Pauta 02** – Relatório mensal de Investimentos do IPESI do mês de outubro 2024, apresentado pela Sr.ª Nicolie Cancela da Cruz: saldo financeiro do IPESI no valor de R\$ 179.849.286,87 em 31 de outubro de 2024, distribuído da seguinte forma:

Investimentos	Percentual	Valor R\$	Retorno no mês	Rentabilidade do ano
Títulos Públicos	90,2%	R\$ 164.635.725,59	R\$ 1.652.475,10	R\$ 13.172.495,37
Renda Fixa	2,7%	R\$ 4.999.569,73	R\$ 68.927,17	R\$ 681.046,77
Renda Variável	6,5%	R\$ 11.897.150,15	- R\$ 8.410,68	R\$ 2.683.455,01
Invest. no Exterior	0,6%	R\$ 1.040.089,15	R\$ 54.502,86	R\$ 277.072,73
Conta Corrente	0,0	R\$ 6.404,60	0,00	0,0
Total	100%	R\$ 182.578.939,64	R\$ 1.767.494,45	R\$ 16.814.069,88

No mês de outubro de 2024, a rentabilidade total da carteira do IPESI, foi de 0,98% no valor de R\$ 1.767.495,45, ficando acima 0,01% da meta atuarial prevista de 0,97%, para o mês de outubro. Já no acumulado do ano a carteira do IPESI teve um retorno de 10,43%, acima da meta do para do período de janeiro a outubro de 2024, de 8,23%. Dessa forma, a carteira do IPESI obteve uma rentabilidade de 127% da meta estabelecida na Avaliação Atuarial. A carteira do IPESI encontra-se enquadrada de acordo com a Resolução nº 4.963/2021 e da Política de Investimentos do IPESI 2024. **Pauta 03. Política de Investimento do IPESI para o exercício de 2025:** Sr. João Garcia, informou que o Comitê de Investimentos do IPESI, elaborou a proposta de Política de Investimentos para o exercício de 2025, que contou com a assessoria da SMI. Staª Nicolie Cancela da Cruz apresentou a proposta destacando os principais pontos; A Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS, com base na Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e alteração Portaria MTP nº 1.837, de 30 de junho de 2022, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, transparência e adequação à natureza de suas obrigações. A Política de

Rua 1590, 429 Centro- Fone/Fax 47-3443-6337 e-mail- ipesi@itapoa.sc.gov.br

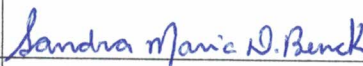
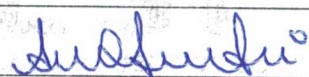
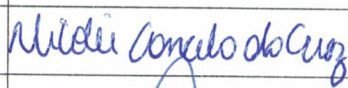
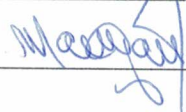
CNPJ:02.482.294/0001-60 – CEP 89.249-000 Itapoá-SC

Investimentos traz, em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do IPESI. A Política de Investimentos pode ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2025, conforme entendimento conjunto dos responsáveis pela gestão dos recursos. A vigência desta Política de Investimentos compreende o período entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025. Com relação a Taxa de retorno esperada a Portaria MPS nº 1.499, de 28 de maio de 2024, alterou a Portaria 1.467/2022, incluindo uma tabela atualizada das taxas de juros parâmetro para as avaliações atuariais dos RPPS. Como resultado, a Política de Investimentos de 2025 estabelece uma meta de taxa de retorno esperada de 5,08%, correspondente a uma Duration do passivo de 16,85 anos, referente a um adicional de 0,15% para cada ano em que o RPPS atingiu a meta atuarial dentro dos últimos 5 anos, conforme estabelecido pela Portaria 1.467/2022, Anexo VII, Art. 3º. O índice de referência: Em linha com suas necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2025, determina-se como índice de referência a variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo IBGE. Dessa forma, a projeção para meta em 2025, e o IPCA 4,34% + a taxa de retorno de 5,08%, sendo assim, a meta de rentabilidade será de 9,65% ao ano de 2025. Sobre a locação do recursos será de acordo com a Resolução CMN nº 4.963 de 2021, que estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados exclusivamente nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Investimentos no Exterior, Investimentos Estruturados e Fundos Imobiliários. Diante das características de suas obrigações, seus objetivos, seu NÍVEL I do Pró-Gestão, o grau de maturação e o cenário macroeconômico, a Política de Investimentos define os seguintes limites para os investimentos; Relativo ao Risco de Liquidez, considerando a característica dos investimentos do IPESI, o risco de liquidez a ser mitigado é a possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento das obrigações futuras. Levando-se em consideração a posição atual e os fluxos futuros, fica estabelecido que o limite mínimo de liquidez para a carteira de investimentos será de 2% do patrimônio líquido com prazo inferior a 90 dias. Com relação aos investimentos em Títulos Públicos, ficou definido que o IPESI, poderá alocar até 98% dos recursos. Após apresentação da Política de Investimentos do IPESI para o exercício de 2025, o Conselho Administrativo aprovou por unanimidade. E sem mais assunto a tratar, encerrou a reunião. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada em conformidade, vai assinada por mim, João Garcia de Souza.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

ATA Nº 11/2024 DATA 22/11/2024 HORAS 08:30 REUNIÃO 110

Local: Sede do IPESI

NOME	FUNÇÃO	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
Sandra Maria Dani Benck (inativa eleita)	Conselheira Titular		
Maristela Franz Perrony Fonatana (inativa eleita)	Conselheira Suplente		
Ana Roseli Rampellotte (inativa indicada)	Conselheira Titular		
Ângela Maria Stocco (inativa indicada)	Conselheira Suplente		
Rosângela Giovanella Cassatti (inativa eleita)	Conselheira Titular		
Nicolie Cancela da Cruz (ariva eleita)	Conselheira Titular		
Margarete Galante (ativa eleita)	Conselheira Titular		
Neuci Mormito Freire (ativa eleita)	Conselheira Titular		On Line
Roseli Itner (ativa eleita)	Conselheira Suplente		
Luciana Hubl Nardo (ativa eleita)	Conselheira Suplente		
Iara Cristine de Oliveira Hoepfner (ativa eleita)	Conselheira Suplente		On Line
Wilmara Jaqueline Madeira (inativa eleita)	Conselheira Suplente		
Elasio Frisanco (ativo indicado Executivo)	Conselheiro Titular		
Seheron Scholze Rosa (ativa indicada)	Conselheira Suplente		
Francisco Xavier Soares Filho (ativo indicado Legislativo)	Conselheiro Titular		On Line
Michele Meyer (ativo indicado Legislativo)	Conselheira Suplente		
João Garcia de Souza	Diretor Executivo		